

**DECRETO Nº 2.351, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2023/2025, conforme especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.380, de 6 de setembro de 2005](#),

**DECRETA:**

~~Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2021-2023, os membros a seguir:~~

**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2023-2025, os membros a seguir: *(Redação dada pelo Decreto nº 2.355, de 11 de abril de 2023.)*

I - representantes do Poder Executivo Municipal, por meio:

~~a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

- ~~1. Dayane Guilhem Batista, titular;~~
- ~~2. Marina Gomes Santos Barbosa Albuquerque, suplente;~~

a) Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial: *(Redação dada pelo Decreto nº 2.545, de 1º de julho de 2024.)*

1. Josemy Alves Coelho, titular; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.545, de 1º de julho de 2024.)*
2. Severiana Rodrigues da Silva, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.545, de 1º de julho de 2024.)*

b) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

1. Jolelia Soares Neves Santiago, titular;
2. Ana Claudia Lopes Gabino, suplente;

c) da Secretaria Municipal da Educação:

- ~~1. Maria Leticia Sousa Lamas, titular;~~
- ~~2. Ana Cléia Gomes da Silva, suplente;~~

1. Sabrina Gomes de Sousa, titular; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.545, de 1º de julho de 2024.)*

2. Ceresmar Sepulvida Pereira Ribeiro, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.545, de 1º de julho de 2024.)*

d) da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Renata de Castro Silva, titular;
2. Alba Marques de Sousa Jardim, suplente;

e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Marcelina Ferreira dos Santos, titular;
2. Maira Zambonato Dorneles, suplente;

f) da Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

- ~~1. Jefércio Evangelista de Sousa, titular;~~
- ~~2. Raimundo Nonato de Sousa Cavalcante Junior, suplente;~~

1. Giliard de Araújo Costa, titular; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.545, de 1° de julho de 2024.\)\*](#)
2. Reginaldo Gomes de Sousa, suplente; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.545, de 1° de\*](#)

[\*julho de 2024.\)\*](#)

II - representantes da Sociedade Civil, por meio:

a) da Ação Social Arquidiocesana de Palmas (Asap):

1. Amilson Rodrigues Silva, titular;
- ~~2. Naira Araújo Soares, suplente;~~
2. Eni Tereza da Cunha Felipe, suplente; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.545, de 1° de\*](#)

[\*julho de 2024.\)\*](#)

b) da Associação Ação Social Jesus de Nazaré:

1. Rosalina Moreira de Jesus, titular;
2. Maria de Jesus Lopes de Brito, suplente;

c) do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 25ª Região):

1. Simone Pinheiro Costa, titular;
- ~~2. Célia Pereira da Mata, suplente;~~
2. Lurdiane Alves de Sousa, suplente; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.545, de 1° de julho\*](#)

[\*de 2024.\)\*](#)

d) do Conselho Regional de Psicologia (CRP 23ª Região):

- ~~1. Érika Rodrigues Lustosa, titular;~~
- ~~2. Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, suplente;~~

- 1 Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, titular; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.545,\*](#)
2. Érika Rodrigues Lustosa, suplente; [\*\(Redação dada pelo Decreto n° 2.545, de 1° de julho\*](#)

[\*de 2024.\)\*](#)

e) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (Apae):

1. Vilma Maria Gomes da Silva, titular;
2. Wilma Chaveiro Honostório de Souza, suplente;

f) da Pequeno Cotelengo de Palmas:



1. Vânia Barbosa Oliveira Almeida, titular;
- ~~2. Anderson Felisdório Araújo, suplente;~~
2. Marcelo Coelho Carneiro, suplente. ([Redação dada pelo Decreto nº 2.545, de 1º de julho de 2024.](#))

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** A função de membro do CMAS não é remunerada, por ser de interesse público relevante.

**Art. 3º** É revogado o [Decreto nº 1.995, de 18 de fevereiro de 2021](#).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de março de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Adriana da Costa Pereira Aguiar**  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social